



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 598/GAPRE, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **KLEBER SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Comissão de Coordenador da Divisão da Tributação e Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 27 de agosto de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito